

## DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

### EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 04/2022

#### Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM

Em análise técnica preliminar dos documentos que compõe o envelope de nº 02 – “Proposta Comercial” do lote 03, apresentados pela empresa **FISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**, habilitada no certame licitatório da Concorrência nº 04/2022, a Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Engenharia do Iate Clube de Brasília, identificou o não cumprimento de alguns requisitos descritos no Edital.

Assim, em atenção à disposição constante do item 14.5 do Edital Convocatório, esta Comissão Permanente de Licitação convoca a empresa **FISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**, para que retifique a proposta comercial apresentada para o lote 03, incluindo os itens abaixo elencados, bem como envie os documentos abaixo relacionados, quais sejam:

- a) *Não consta na proposta comercial que o prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura dos envelopes da habilitação, conforme descrito no item 4.5, alínea “e” do Edital;*
- b) *Não consta na proposta comercial que a licitante declara que se sujeita, inteira e plenamente, às condições do edital, conforme descrito no item 4.5, alínea “f” do Edital;*
- c) *Declaração de garantia do fabricante de cadeiras, informando o prazo de garantia de, no mínimo, 05 (cinco) anos e declaração informando os dados da assistência técnica da fábrica no local (Brasília-DF), direcionados especificamente para este Certame. Essas declarações deveriam ter sido apresentadas juntamente com a proposta comercial, conforme descrito no subitem 4.6.1 do Edital;*
- d) *No caso de Fabricante, declaração específica ao IATE, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, indicando a Empresa autorizada a prestar manutenção e prestar garantia de 05 (cinco) anos nos itens cotados, conforme descrito no subitem 4.6.3 do Edital; e*

- e) *Declaração emitida pela empresa, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, que a mesma prestará a assistência técnica, comprometendo-se a executar os serviços de assistência técnica aos móveis e/ou cadeiras objeto da licitação, em conformidade com as disposições do Termo de Referência, ANEXO I, conforme descrito no subitem 4.6.4 do Edital.*

Não obstante, o **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**, convoca a empresa licitante para que apresente **AMOSTRA DO PRODUTO** do **LOTE 03**, consonante previsão do capítulo IX, do Termo de Referência, nos termos descritos a seguir:

LOTE	ITEM	DATA LIMITE PARA ENTREGA/DISPONIBILIZAÇÃO	LOCAL DE DISPONIBILIZAÇÃO
03	01	Até o dia 27/10/2022	No Almojarifado do Iate Clube de Brasília

***OBS:*** *A licitante deverá comunicar à Diretoria de Patrimônio e Suprimentos, através do e-mail [compras@iatebsb.com.br](mailto:compras@iatebsb.com.br) e à arquiteta responsável pelo recebimento dos itens, através do e-mail [patricia.floriano@iatebsb.com.br](mailto:patricia.floriano@iatebsb.com.br), a data e o horário que o item constante no lote 03 será entregue no Iate Clube de Brasília.*

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, solicita à empresa **FISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA** que apresente a este clube, no endereço SCEN Trecho 02 Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos ou envie para o e-mail [licitacoes@iatebsb.com.br](mailto:licitacoes@iatebsb.com.br), até às 17h do dia 17 de outubro de 2022, a proposta comercial corrigida e os documentos elencados acima, bem como apresente a amostra do produto do lote 03 até às 17h do dia 27 de outubro de 2022, **sob pena de desclassificação do lote 03 do certame.**

Brasília-DF, 13 de outubro de 2022.

MARCELLO KATALINIC DUTRA  
Presidente da Comissão